

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Espaço Aprendiz		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Espaço Aprendiz, Instituição sediada na Rua Deocleciano Aragão, nº 209, Centro, CEP: 63.740-000, no município de Novo Oriente, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, até 31 de dezembro de 2024.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 06724939/2021	PARECER Nº 0445/2021	APROVADO EM: 08/12/2021

I – RELATÓRIO

Elvis Narciel da Silva Gonçalves, diretor pedagógico do Centro Educacional Espaço Aprendiz, Instituição sediada no município de Novo Oriente, pelo processo nº 06724939/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do referido Centro e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

Documentação apresentada a este Conselho:

- Solicitação;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Contrato Social e certidões negativas;
- Laudo Técnico atestando salubridade e segurança;
- Alvará de Funcionamento;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Documentos dos corpos técnico e docente;
- Termos de convênios para estágios supervisionados;
- Acordos de colaboração.

O Centro Educacional Espaço Aprendiz pertence à rede privada de ensino; é mantido por F K O LUZ EIRELI-ME, com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.514.007/0002-21; no Censo Escolar nº 10000352, e tem sede na Rua Deocleciano Aragão, nº 209, Centro, CEP: 63.740-000, no município de Novo Oriente.

Cont./Parecer nº 0445/2021

A direção pedagógica desse Centro encontra-se sob a responsabilidade do Professor Elvis Narciel da Silva Gonçalves, licenciado em Ciências, com habilitação em Física e Matemática pela Universidade Estadual do Ceará (Uece) e especialista em Gestão da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora; a Professora Antônia Kelly de Oliveira Luz, bacharel em Enfermagem pela Universidade Regional do Cariri (Urca) e especialista em Docência na Educação Profissional pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), é a coordenadora desse Curso, e Mariana Alves de Oliveira é a secretária escolar, Registro nº 13446/93911392CM.

O corpo docente é composto por nove professores: um mestre, dois licenciados, cinco especialistas e um bacharel.

Para proceder à verificação prévia no Centro Educacional Espaço Aprendiz e avaliar as condições de oferta do Curso Técnico em Enfermagem fora designada, por meio da Portaria CEE nº 93/2021, publicada no D.O.E. de 05.08.2021, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, enfermeira, mestre em Cuidados Clínicos e em Enfermagem e Saúde. Ela aferiu os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador de curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Matriz curricular	BOM
Corpo docente	BOM
Estágio	BOM
Instalações	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Laboratório específico	EXCELENTE
Secretaria escolar	BOM
Avaliação de aprendizagem	BOM

Esse Centro justifica a implementação desse Curso respaldado no desafio de adotar medidas concretas para implementar um modelo de atenção à saúde, envolvendo novos âmbitos físicos de atuação profissional (escolas, creches, fábricas etc.), novos processos de trabalho (internação domiciliar, atenção à família, hospital-dia etc.) e a humanização do cuidado.

O Plano de Curso apresentado a este CEE fora elaborado com base na legislação vigente. Segundo a especialista avaliadora, os objetivos estão em consonância com o perfil do profissional que pretende formar.

Cont./Parecer nº 0445/2021

Essa Instituição possui dois laboratórios bem equipados, com material de consumo e permanente em quantidade suficiente; bom estado de conservação com salas de aula climatizadas e bem iluminadas.

O laboratório de Informática disponibiliza 18 (dezoito) computadores com acesso à internet e foi considerado “excelente” pela especialista; o Laboratório de Prática de Enfermagem é equipado com bonecos, instrumentais e aparelhos em bom estado de uso e foi avaliado como “excelente” pela avaliadora especialista.

A biblioteca, ampla e climatizada, dispõe de espaço reservado para estudos individuais e em grupo. O sistema de empréstimo é *on line*, e o acervo físico possui todos os livros elencados no Plano de Curso.

Esse Curso enquadra-se no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e está formatado em quatro Módulos, com carga horária de 1.800 horas, sendo seiscentas destinadas ao Estágio Supervisionado.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (Curso Técnico em Enfermagem)

MÓDULO I		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional	40 h/a	-
Informática Básica	40 h/a	20 h/a
Matemática Básica	40 h/a	-
Português Instrumental	40 h/a	-
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	160 H/A	20 H/A
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	180 H/A	
MÓDULO II		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	TEÓRICA	PRÁTICA
História da Enfermagem	20 h/a	-
Políticas Públicas de Saúde	20 h/a	-
Biossegurança	20 h/a	-
Anatomia e Fisiologia Humana	20 h/a	20 h/a
Microbiologia e Parasitologia	50 h/a	20 h/a
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	130 H/A	40 H/A

Cont./Parecer nº 0445/2021

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		170 H/A	
MÓDULO III			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30 h/a	-	
Primeiros Socorros	40 h/a	20 h/a	
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40 h/a	30 h/a	
Fundamentos de Enfermagem	60 h/a	30 h/a	
Enfermagem em Saúde Clínica	40 h/a	30 h/a	
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40 h/a	30 h/a	
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	250 H/A	140 H/A	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		390 H/A	
MÓDULO IV			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	
Enfermagem em Saúde da Mulher	40 h/a	20 h/a	
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40 h/a	20 h/a	
Enfermagem em Saúde do Idoso	50 h/a	-	
Controle de Infecção Hospitalar	50 h/a	-	
Enfermagem em Urgência e Emergência	70 h/a	40 h/a	
Enfermagem em UTI	100 h/a	30 h/a	
MÓDULO IV			
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV	350 h/a	110 h/a	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO IV		460 H/A	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS		1.200 H/A	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		600 H/A	
CARGA HORÁRIA GERAL		1.800 H/A	

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado dos alunos essa Instituição firmou convênio com o Hospital Dr. José Maria Fernandes Leitão, com as Unidades Básicas de Saúde e com os hospitais do poder público municipal.

O Estágio Supervisionado será orientado pelo Professor Saulo de Sousa Costa, bacharel em Enfermagem pela Urca.

Cont./Parecer nº 0445/2021

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CP nº 1/2021; à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que institui o Catálogo de Cursos Técnicos, e às Resoluções CEC nºs 395/2005, 466/2018 e 485/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Espaço Aprendiz, Instituição sediada na Rua Deocleciano Aragão, nº 209, Centro, CEP: 63.740-000, no município de Novo Oriente, e ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, até 31 de dezembro de 2024.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 8 de dezembro de 2021.


MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE